

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Projeto de Lei nº 01/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

PROCOLO
Nº 919/2025
Em 10/02/2025
Funcionário

EMENTA: Estabelece a revisão de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Araripe, na forma do Art. 7º, Inciso VII e 37 – inciso X e Art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, por sua Mesa Diretora, na forma da Emenda Constitucional, 19/1998; do Art. 47, Inciso II, da Lei Orgânica do Município; do Art. 149, § 1º do Regimento Interno da Câmara, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido a título de revisão de remuneração, o percentual de 8% (oito por cento), sobrepondo a evolução anual do INPC/2024, que foi de: (4.83%) sobre o salário dos Servidores da Câmara Municipal de Araripe/CE, ocupantes de Cargos Efetivos, na forma do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas que aludem à aplicação da presente Lei, ficarão a cargo de dotações consignadas no Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Os efeitos desta Lei passarão a vigorar há primeiro de janeiro de 2025.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA 2025-2026

FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara, Biênio: 2025-2026

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Primeira Secretária da Câmara, Biênio: 2025-2026

ANTÔNIA PEREIRA RODOVALHO

Vice-Presidente da Câmara, Biênio: 2025-2026

FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

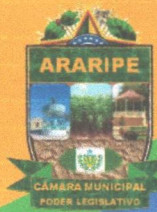
Segundo Secretário da Câmara, Biênio: 2025-2026

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

PROJETO DE LEI Nº 01/2025, Art. 1º

ANEXO I

Nº	CARGOS EFETIVOS	SAL. ATUAL	REVISÃO, 4.83+3.17=8,00%	IMPACTO RPPS	VALOR-R\$ EMPRESA	SALÁRIO BASE	
1	Agente Administrativo I	1.521,10	8,00%	121,688	28,32%	34,4620416	1.642,79
2	Agente Administrativo I	1.521,10	8,00%	121,688	28,32%	34,4620416	1.642,79
3	Agente Administrativo II	4.711,99	8,00%	376,9592	28,32%	106,75484544	5.088,95
4	Agente Administrativo II	4.711,99	8,00%	376,9592	28,32%	106,75484544	5.088,95
5	Agente Administrativo	1.654,02	8,00%	132,3216	28,32%	37,47347712	1.786,34
6	Técnico em Informática	2.170,12	8,00%	173,6096	28,32%	49,16623872	2.343,73
7	Serviços Gerais	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
8	Serviços Gerais	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
9	Serviços Gerais	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
10	Serviços Gerais	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
11	Vigia	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
12	Vigia	1.415,78	8,00%	113,2624	28,32%	32,07591168	1.529,04
13	Quinquênio/Servidores	3.486,97	8,00%	278,9576	28,32%	79,00079232	3.765,93
14	Incorporação Salarial	1.826,86	8,00%	146,1488	28,32%	41,38934016	1.973,01
Valor Total.....R\$		30.098,83	%	2.407,91	,	681,92	32.506,74

IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA E SEUS ENCARGOS

*Salário Base+Incorporação+Quinquênio=R\$ 2.407,91

*Valor Total do Impacto com encargos (RPPS - 28,32%) = R\$ 681,92

REAJUSTE TOTAL DA FOLHA E SEUS ENCARGOS..... R\$ 3.089,83

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara, Biênio: 2025-2026


VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Primeira Secretária da Câmara, Biênio: 2025-2026


ANTÔNIA PEREIRA RODOVALHO

Vice-Presidente da Câmara, Biênio: 2025-2026


FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

Segundo Secretário da Câmara, Biênio: 2025-2026

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

